

**PORTARIA Nº 0029/SAS, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 2024.07.24.01, pertencente à Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), e a Empresa ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, CNPJ nº 41.343.252/0001-09, com a finalidade de acolhimento e serviços de cuidados especiais, na modalidade residencial, destinada a RESIDENTE, oferecendo-lhes instalações físicas e em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; assistência material, moral, social, psicológica, médica, odontológica, jurídica, religiosa e de lazer em conformidade com a determinação judicial contida nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº3000646-32.2024.8.06.0112 junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte-CE;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO**, portador do RG nº 750290997 SSP/CE, inscrito no CPF nº 619.XXX.XXX-00, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Habitação, lotado perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), para exercer a função de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 2024.07.24.01, com a finalidade de acolhimento e serviços de cuidados especiais, na modalidade residencial, destinada a RESIDENTE, oferecendo-lhes instalações físicas e em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; assistência material, moral, social, psicológica, médica, odontológica, jurídica, religiosa e de lazer em conformidade com a determinação judicial contida nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº3000646-32.2024.8.06.0112 junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2025.

**JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 0487/2025

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

**JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Fiscal de contrato  
Diretor de Habitação  
Portaria nº 884/2025